

Ata Preparatória de instalação da Câmara Municipal de São dos Remédios e extraordinária de compromisso e posse dos vereadores e eleição da mesa diretora. Aos 31 dias do mês de janeiro de 1977, no salão de sessões da Câmara Municipal do município de São dos Remédios ~~das~~ 9,00 horas, sob a presidência do Dr. Márcio Sellers, M.M. Juiz de Direito da 2ª vara da comarca de Barbacena, e Juiz Eleitoral da 2ª zona eleitoral, realizou-se a sessão preparatória de instalação da Câmara Municipal de São dos Remédios, compromisso e posse dos vereadores eleitos em 15 de novembro de 1976 e eleição da 1ª mesa diretora. Iniciados os trabalhos, verificou-se o M.M. Juiz presidente que presentes se encontravam oito dos vereadores eleitos, verificando-se a ausência dos vereadores bipolares Airlindo Resendi. Verificou-se a autenticidade dos diplomas apresentados, convocando-se o M.M. Juiz presidente a mim, Artur Bello Tapari, para funcionar como secretário. Logo após, a convite do M.M. Juiz presidente, o vereador mais votado, João Xisto Guedes, proferiu o juramento legal, nos termos do artigo 17, parágrafo 2º da Lei Complementar Estadual nº 3, de 28 de dezembro de 1972. Os demais vereadores presentes, eu, Artur Bello Tapari, e ainda Valmir Miguel de Oliveira, Sebastião Milagres Belo, Valério Faria de Souza, Silvério Ferreira da Silva, Antônio Eldi de Araújo e Expedito Carvalho de Assis, os sete primeiros eleitos sob a legenda da Aliança Renovadora Nacional e o último pelo Movimento Democrático Brasileiro, nominalmente chamados, confirmaram o compromisso. Logo após pelo M.M. Juiz presidente foi feito que iria proceder a eleição da mesa da Câmara. Por mim, secretário foram entregues três cédulas em branco a cada um dos outros vereadores para votação dos cargos da mesa da Câmara. Suspensos os trabalhos por cinco minutos, os vereadores convocados o M.M. Juiz presidente ~~os~~ os vereadores João Xisto Guedes e Expedito Carvalho de Assis para assistirem os trabalhos de apuração. Logo após, nominalmente chamados, cada um dos outros vereadores depositou na urna três cédulas, sendo uma para presidente, outra para vice presidente e a terceira para secretário. Realizada a apuração, verificou-se que os vereadores Sebastião Milagres Belo, João Xisto Guedes e Artur Bello Tapari obtiveram a unanimidade das votos, respectivamente, para os

cargos de presidente, vice presidente e secretário. Em face os resultados aqui referidos, pelo M.M. Guiz presidente foram proclamados eleitos e empossados nos cargos de presidente, vice presidente e secretário da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios os senhores vereadores Sebastião Milagres Belo, João Xisto Guedes e Artur Belo Tofant, respectivamente. Mandou a seguir o M.M. Guiz, presidente fazer registrar que os senhores vereadores ora empossados apresentaram declarações de bens, as quais foram por ele recebidas e que deverão ser registradas em livros próprios, como o determina o inciso VII do artigo 39 da Lei Complementar nº 3 já referida. Pela ordem pediu a palavra o presidente da Câmara recém-eleita e comto em os senhores vereadores para uma reunião neste mesmo dia, às 12 horas para o compromisso e para os prefeitos e vice prefeitos eleitos em 15 de novembro de 1976. Pelo M.M. Guiz, presidente foi feita então que antes de encerrar os trabalhos da presente reunião preparatória, congratulava com o povo e o governo do município de Senhora dos Remédios pelo clima de unidade em que se suscitaram as últimas eleições, apresentava votos de feliz gestão aliada de felicidade pessoal aos novos administradores do município e bem assim à mesa da Ilustre Câmara Municipal e a cada um dos senhores vereadores. Apresentava ainda na oportunidade os agradecimentos da justiça comum e da Justiça Eleitoral aos administradores que ora encerram o seu mandato pelo investimento apelo que sempre lhes prestaram. Não mais havendo, foi encerrada a presente reunião preparatória da qual para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo M.M. Guiz, presidente, vereadores presentes e pessoas gratas. Em, Artur Belo Tofant, (su) secretário designado, a seguir e assinal a seguinte.

Caro

Sebastião Milagres Belo  
 João Xisto Guedes  
 Valmir de Aguiar de Oliveira  
 Valério Ferraz de Souza  
 Salvario Ferreira da Silva  
 Queônio Eloi de Araújo  
 Espedito Cavalho de Souza